SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

PROCESSO: 658.186.2/01 JOSUE SA TELES DE AZEVEDO 2018-0.070.765-3 380010050040000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 05 anos 01 mês 27 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 18/11/1981 a 25/05/1982; 14/10/1982 a 12/11/1982; 15/10/1984 a 07/01/1986; 29/04/1986 a 02/06/1986; 06/08/1986 a 02/09/1986; 07/01/1987 a 19/10/1987; 18/08/1988 a 27/08/1990; 15/04/1991 a 05/08/1991; 23/03/1992 a 28/03/1992; 06/06/1992 a 11/06/1992. 2018-0.065.179-8 380010030060000

698.468.1/01 ELSON FERREIRA DA SILVA 0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 05 anos 00 mês 21 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 04/07/1994 a 15/08/1995; 01/12/1995 a 29/02/1996; 01/03/1996 a 08/04/1999; 01/02/2000 a 01/09/2000.

698.612.9/01 FRANCISCO RIBEIRO ARRAIS 2018-0.070.764-5 380010002110000 0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 13 anos 01 mês 28 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 06/07/1978 a 03/10/1978; 24/11/1978 a 12/12/1978; 14/12/1978 a 04/07/1979; 11/03/1980 a 30/06/1992.

706.860.3/01 ROSELANE DE FARIA ARAGAO 2018-0.070.763-7 380010070000000
0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 03 anos 02 meses 02 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/08/1986 a 02/02/1987; 01/11/1989 a 30/11/1990; 01/07/1990 a 31/08/1992.

707.245.7/01 JAINE MARIA DE LIMA DOS SANTOS 2018-0.065.528-9 380010050040000 0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 08 anos 07 meses 03 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 06/12/1976 a 20/04/1977; 06/07/1977 a 30/11/1978; 26/07/1979 a 14/10/1979; 03/03/1980 a 30/09/1981; 01/06/1984 a 15/04/1985; 01/07/1985 a 10/01/1986; 01/04/1986 a 06/03/1987; 02/05/1987 a 15/06/1987; 08/09/1988 a 08/08/1989; 05/03/1996 a 05/02/1997; 04/01/2000 a 22/09/2000

709.107.9/01 FERNANDO AVELARES FERREIRA 2018-0.068.804-7 380010050110000 VARANDAS

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 07 anos 07 meses 18 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/08/1991 a 18/03/1999 789.143.1/01 GLAUCIA BUENO SOARES 2018-0.067.875-0 380010092040000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 04 anos 04 meses 24 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/11/1992 a 01/11/1994; 16/11/1995 a 23/12/1995; 01/02/1996 a 15/05/1998

818.161.6/01 LUCIANO JOSE MENDES 2018-0.066.466-0 380010050070000 0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9,403/81., o tempo de 08 anos 10 meses 12 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 28/12/2004 a 03/01/2006; 21/02/2006 a 01/07/2013; 05/05/2014 a 29/10/2014

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXTRA-MUNICIPAL-DESAVERBAÇÃO

NOME PROCESSO 696.157-6/2 EVA RODRIGUES FEITOSA 2007-0.376.321-7

Defiro, nos termos das conclusões alcançadas no processo 2007-0.376.321-7 o pedido da **desaverbação** do tempo de 04 anos, 00 meses e 03 dias correspondente aos períodos 01/03/1996 a 03/03/2000, averbado para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória nos termos da Lei 9.403/81, despacho publicado no DOC de 13/02/2008 e consequente devolução da certidão original ao interessado.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 27/07/2018, PÁGINA 30:

Onde se lê:

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE. NOS TERMOS **DO ARTIGO 100 DA LEI Nº 8.989/79:**

Cessação Vínculo A partir de: 656.832.7 CIPRIANO SANTOS DA SILVA Leia-se: Vínculo Nome A partir de: 579.100.6 JOSE LUIS MATULIONES

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

No uso das minhas atribuições legais em conformidade com a Portaria SMSU 007/2018, reconheço como servidor do mês de Junho/2018, o Sr. (Augusto Frederico Antunes – RF: 560.799.0 da Assessoria Técnica do Gabinete, pelos relevantes serviços prestados, nos termos da síntese de elogio juntada

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DA GIARDA CIVIL METROPOLITANA

No uso das minhas atribuições legais em conformidade com a Portaria SMSU 007/2018, reconheço como servidor do mês de Junho/2018, o Sr. Roberto Aguilera — RF: 521.928.1 da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, pelos relevantes serviços prestados, nos termos da síntese de elogio juntada ao seu prontuário.

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DAS JUNTAS DO SERVIÇO MILITAR

No uso das minhas atribuições legais em conformidade com a Portaria SMSU 007/2018, reconheço como servidor do mês de Junho/2018, a Sr.ª Ana Paula Russo - RF: 796.244.4 da Supervisão Geral da Junta de Serviço Militar, pelos relevantes serviços prestados, nos termos da síntese de elogio juntada ao seu prontuário.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA **CIVIL METROPOLITANA**

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DPAD - Cartório - Rua da Consolação, 1379 - 2º andar

Consolação - tel. 3149-3817.

EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS RF.741.810.8 2018-0.023.799-1 PAULO RENATO DOS SANTOS -

AUTORIZO, o pedido de extração de cópias reprográficas conforme solicitado, nos termos do artigo 168, da Lei

2018-0.037.845-5 MARTA HELENA PECHIN -AUTORIZO, o pedido de extração de cópias reprográ-ficas conforme solicitado, nos termos do artigo 168, da Lei

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2018-0.018.250-0 HERMES GONÇALVES ASSUNTO: CIÊNCIA À DEFESA E PARTE DA AUDIÊNCIA
DESIGNADA PARA O DIA 03/09/2018, AS 14:00 E 14:30. APRE-SENTAR NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ROL DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 116, INCISO VII, DO DECRETO MUNICIPAL 43.233/03. 3° CPP/PAD.

ADVOGADOS: REGINALDO LUIZ DA SILVA, OAB/SP 248.785.

DECRETAÇÃO DE REVELIA DO SERVIDOR

2018-0.039.865-0 - O Presidente da 3ª Comissão Permanente Processante de Processos Administrativos Disciplinares DECRETA A REVELIA do servidor MARCELO SOARES MERI-NO - RF 738.832.2, lotado na Inspetoria Regional Bom Retiro IR-BR, nos termos do artigo 75 e seguintes da Lei 13.530/03, a despeito de regulamento cumprido o ato citatório fls. 28/30 do processo administrativo em epígrafe, servidor não compareceu ao interrogatório designado, além de não ter apresentado, até o encerramento dos trabalhos, qualquer justificativa para a sua ausência (3°CPP/PAD).

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCI-MENTOS, nos termos do art. 230 da Lei 8,989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

DIA 14/08/2018

625.084.0, ESPEDITO MARQUES DE SOUZA, DTIC, PA 2018-0.039.865-0, AS 14:00 HORAS; 3ª CPP/PAD.

DIA 03/09/2018

698.777.0. PAULO DE SOUSA BARTOLOMEU. IR-JA. PA 2018-0.018.250-0. AS 14:30 HORAS: 3ª CPP/PAD.

OBSERVACÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

DTSA - CARTÓRIO - Rua Da Consolação, 1379 – 2º ANDAR - Consolação - Fone/Fax: 3149-3813/17. INTIMAÇÃO DE SERVIDOR

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCI-MENTOS, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

02/08/2018 **572.688.3, IRINEU DA ROCHA RIBEIRO** IBI - 2018-0.069.829-8, 3ª DSA, às 15H30

733.499.1, REGINALDO CÉSAR PIMENTEL SUBCOMAN-DO - 2018-0.059.919-2, 3ª DSA, às 14H30.

03/08/2018 696.192.4, MARLI CRISPIM DA SILVA IR-CP - 2018-

0.060.326-2, 1ª DSA, às 10H30 683.456.6, SIMONE APARECIDA FERREIRA IR-CP -

2018-0.060.326-2, 1a DSA, às 11H00 753.131.1, FERNANDA BATISTA DA HORA LAGO IR-BR

· 2018-0.060.326-2, 1ª DSA, às 11H30. OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral

da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas. DIAD - Rua da Consolação, 1.379 - 2º andar - Conso lação - Fone: 3149-3808.

INTIMAÇÃO DE SERVIDOR

Fica(m) INTIMADO(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCI-MENTOS, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03.

02/08/2018 648.703.3, CARLOS AUGUSTO MACHADO IR-CT, 4º AN-DAR, SALA 42, às 15H00.

653.907.6, MARCELO JOSÉ DA COSTA IR-MO, 4º ANDAR,

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido a Portaria 237/89 - PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL DA GIUARDA CIVIL METROPOLITANA

PORTARIA 039/GCM/2018 de 17 de julho de 2018. Ref.

MD 010/CMDO-GCM/2018 - TID 17222571. Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente CARLOS ALEXANDRE BRAGA, pertencente à

Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuicões que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Luis Eduardo Kida, R.F. 683.492.2, GCM Classe Especial, lotado na ID-30 (IR-ST), a pena de 03 (três) dias de Suspensão, nos termos do parágrafo único do artigo 100, por ter violado o inciso XI do artigo 7°, combinado com o artigo 15 da Lei 13.530/03.

PORTARIA 040/GCM/2018 de 17 de julho de 2018. Ref MD 015/CMDO-GCM/2018 - TID 17433524.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente CARLOS ALEXANDRE BRAGA, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Paulo Roberto dos Santos, R.F. 649.242.8, Subinspetor, lotado na ID-10 (IR-BR), a pena de 03 (três) dias de Suspensão, nos termos do parágrafo único do artigo 100, por ter violado o inciso V do artigo 4°, os incisos III, XI e XII do artigo 7°, combinado com o artigo 15, inciso II do artigo 16 e inciso VI do artigo 18, todos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 041/GCM/2018 de 17 de julho de 2018. Ref. MD 016/CMDO-GCM/2018 - TID 17433567.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente CARLOS ALEXANDRE BRAGA, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar a Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Renata Rosa da Silva, R.F. 756.474.1, GCM 1ª Classe, lotada na ID-10 (IR-BR), a pena de 03 (três) dias de Suspensão, nos termos do parágrafo único do artigo 100, por ter violado o inciso V do artigo 4°, os incisos III, XI e XII do artigo 7°, combinado com o artigo 15, inciso II do artigo 16, e inciso VI do artigo 18, todos da Lei 13.530/03.

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

PORTARIA 039/GCM/2018 de 17 de julho de 2018. Ref. MD 010/CMD0-GCM/2018 - TID 17222571.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente CARLOS ALEXANDRE BRAGA, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Luis Eduardo Kida, R.F. 683.492.2, GCM Classe Especial, lotado na ID-30 (IR-ST), a pena de 03 (três) dias de Suspensão, nos termos do parágrafo único do artigo 100, por ter violado o inciso XI do artigo 7°, combinado com o artigo 15 da Lei 13.530/03.

PORTARIA 040/GCM/2018 de 17 de julho de 2018. Ref. MD 015/CMDO-GCM/2018 – TID 17433524.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente CARLOS ALEXANDRE BRAGA, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Paulo Roberto dos Santos, R.F. 649.242.8, Subinspetor, lotado na ID-10 (IR-BR), a pena de 03 (três) dias de Suspensão, nos termos do parágrafo único do artigo 100, por ter violado o inciso V do artigo 4°, os incisos III, XI e XII do artigo 7°, combinado com o artigo 15, inciso II do artigo 16 e inciso VI do artigo 18, todos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 041/GCM/2018 de 17 de julho de 2018. Ref. MD 016/CMD0-GCM/2018 - TID 17433567.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente CARLOS ALEXANDRE BRAGA, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribui cões que lhe são conferidas por Lei.

Aplicar a Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Rena-Rosa da Silva, R.F. 756.474.1, GCM 1ª Classe, lotada na ID-10 (IR-BR), a pena de 03 (três) dias de Suspensão, nos termos do parágrafo único do artigo 100, por ter violado o inciso V do artigo 4°, os incisos III, XI e XII do artigo 7°, combinado com o artigo 15, inciso II do artigo 16, e inciso VI do artigo 18, todos da Lei 13.530/03

DESPACHOS DOS COMANDOS OPERACIONAIS COMANDO OPERACIONAL 5

Aplicação Direta de penalidade nos termos do artigo 100 e seguintes das penas previstas nos incisos I, e II e III, do artigo 20, e os recursos previstos nos incisos I e II do artigo 141, extinção prevista no artigo 92 todos da Lei 13.530/03 e suas alterações seguem:

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

M.D. 007/COS/2018- Alexandre Andrade de Souza -RF: 569.444.2- Pedido de Reconsideração de Ato. simproc 2018-9.075.456-7

A Inspetora Superintendente Maria Cândida Macedo de Barros, lotada no Comando Operacional 5, pertence a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

À vista dos elementos constantes às fls. 15 a 18, conheco do pedido de Reconsideração de Ato Punitivo feito pelo Servidor Alexandre Andrade de Souza - RF:569.444.2- Inspetor de Divisão lotado na Inspetoria Distrital Capela do Socorro, por ser intempestivo e no mérito NEGO PROVIMENTO, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 007/COS/2018- Portaria 007/ COS/2018, publicada no D.O.C. de 09/06/2018, pag.32.

M.D. 003/IRMB/2018- Caio Vello de Almeida - RF: 818.078.4- Pedido de Reconsideração de Ato. Tid 17507363

O Comandante Regional Edison Sarti Viana, lotado na Inspetoria Distrital M. Boi Mirim, pertence a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 14 a 19, conheço do pedido de Reconsideração de Ato Punitivo feito pelo servidor Caio Vello de Almeida RF: 818.078.4-2ª Classe, lotado na Inspetoria Distrital M. Boi Mirim, por ser tempestivo e no mérito NEGO PROVIMENTO, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD n°003/IRMB/2018- Portaria 001/IRMB/2018, publicada no D.O.C. de 10/04/2018, pag.82.

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

M.D. 001/IRMB/2018- Maviel Teixeira Calado -RF: 816.107.1- Pedido de Reconsideração de Ato. Tid

O Comandante Regional Edison Sarti Viana, lotado na Inspetoria Distrital M. Boi Mirim, pertence a Guarda Civil Metropo litana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 14 a 19, conheco do pedido de Reconsideração de Ato Punitivo feito pelo servidor Maviel Teixeira Calado RF:816.107.1-2ª Classe, lotado na Inspetoria Distrital M. Boi Mirim, por ser tempestivo e no mérito NEGO PROVIMENTO, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos canazes de modificar a decisão proferida no MD n°001/IRMB/2018- Portaria 002/IRMB/2018, publicada no D.O.C. de 10/04/2018, pag.82.

RECONSIDERAÇÃO DE ATO

M.D. 002/IRMB/2018- Alexandre Fioravante RF: 737.644.8- Pedido de Reconsideração de Ato. tid 17507352

O Comandante Regional Edison Sarti Viana, lotado na Inspetoria Distrital M. Boi Mirim, pertence a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

À vista dos elementos constantes às fls. 20 a 25, conheço do pedido de Reconsideração de Ato Punitivo feito pelo servidor Alexandre Fioravante RF: 737.644.8-Classe Especial, lotado na Inspetoria Distrital M. Boi Mirim, por ser tempestivo e no mérito NEGO PROVIMENTO, ante a inexistência de argumentos, fatos ou elementos capazes de modificar a decisão proferida no MD 002/IRMB/2018- Portaria nº 003/IRMB/2018, publicada no D.O.C. de 10/04/2018, pag.82.

PORTARIA 012/ID-51/18 de 10 de Julho de 2018. Ref. MD 002/ID-51/18 tid 17704512.

O Comandante Regional Milton Lucio Sobrinho da Inspetoria Distrital 51, pertence a Guarda Civil Metropolitana da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Acolher a defesa apresentada pelo profissional da Guarda Civil Metropolitana. Aristotelino Catarino de Andrade Filho RF: 698.117.800, Cargo Subinspetor lotado na Inspetoria Distrital 51, com base no artigo 92 "caput" e inciso II da Lei 13.530/03

PORTARIA nº 007/IRMB/18 de 13 de Julho de 2018. Ref. MD 004/IRMB/18, TID 17770108.

O Comandante Regional Edison Sarti Viana, lotado na Inspetoria Regional M. Boi Mirim, pertencente a Guarda Civil Metropolitana, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana Adriano Silva Ouintas, R.F. 738.192.1, Dist. 7528, Cargo: Classe Especial, lotado na Inspetoria Regional M. Boi Mirim, a pena de Repreensão, com base no artigo 100 e seguintes, por ter violado o artigo 7º inciso XI, cc artigo 15, artigo 16 inciso II e artigo 18 inciso VIII, , todos da Lei 13.530 de 14/03/2003, sendo abrandado nos termos dos artigos 26 e 126 inciso I, para penalidade de ADVERTÊNCIA.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REMANEJAMENTOS

DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO COORDENADOR GE-RAL DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E COM APROVAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO DA SMSU FI-CAM OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, REMANEJADOS **CONFORME SEGUE:**

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC De: 380200000000000 Para: 38024500000000 DIVISÃO DE DEFESA CIVIL – SANTANA/TUCURUVÍ De: 380245000000000 DIVISÃO DE DEFESA CIVIL – SANTANA/TUCURUVÍ COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC Para: 380200000000000 NILTON DA CONCEICAO MARINHO SOARES 623.741.0 De: 380252000000000 DIVISÃO DE DEFESA CIVII – VII A MARIANA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC Para: 380200000000000 810 404 2 ADRIANA VIFIRA De: 380253000000000 DIVISÃO DE DEFESA CIVIL – IPIRANGA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC ANTONIO GOMES PEIXOTO Para: 380200000000000 639.526.1 De: 380258000000000 DIVISÃO DE DEFESA CIVIL – M'BOI MIRIM Para: 380200000000000 COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC JOSÉ MAURO RODRIGUES 303.387.2 DIVISÃO DE DEFESA CIVIL – BUTANTÃ De: 380250000000000

LEOPOLDO FELICE NOSCHESE

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

TRABALHO E **EMPREENDEDORISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

FÉRIAS DEFERIDAS

Para: 380200000000000

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exer- cício	Quan- tidade	A partir de
8427381/1	DANIELLE REGINA CALVO	ASSESSOR TÉCNICO I	2018	15	01 51/2010
					01/jul/2018
8084491/1	AIRTON TSUYOSHI HIROMOTO	ASSESSOR TÉCNICO II	2018	15	02/jul/2018
8180113/2	CRISTIANO JOSÉ GOMES	ENCARREGADO DE	2018	30	02/jul/2018
		EQUIPE I			,
8183252/1	DIEGO ANTONIO CLETO	COORDENADOR	2018	10	02/jul/2018
8129916/3	JULIO CESAR NOGUEIRA SILVA	ASSESSOR TECNICO I	2018	10	02/jul/2018
7547846/3	LUCIANA GACHET	SUPERVISOR	2017	15	02/jul/2018
		TÉCNICO II			
5038502/4	MAURILIO DE SOUZA LIMA	ASSESSOR I	2018	15	02/jul/2018
8267391/4	VIVIANE LOPES DE OLIVEIRA		2018	30	02/jul/2018
020/351/4	SOUSA	TÉCNICO II	2010	30	uzijulizuto
8191816/2	ALESSANDRA SERAPOMBA	DIRETOR DE DEPAR-	2018	30	10/jul/2018
0131010/2	ALMEIDA BRAYN	TAMENTO TÉCNICO	2010	50	10/jui/2010
0000745/2	ELIANA MOURA DE PAULA		2010	20	105 /2010
8099715/3	ALVES	ASSESSOR I	2018	20	10/jul/2018
7072481/6	FABIANA BORGES LEOCA-	ASSESSOR TÉCNICO II	2018	10	10/jul/2018
	DIO RODRIGUES				
8356823/1	FRANCINO JANUARIO	ENCARREGADO DE	2018	15	10/jul/2018
	CORDEIRO	EQUIPE II			,
8003637/4	GLAUCIA FABIANA FAVARO	CHEFE DE ASSESSO-	2018	10	10/jul/2018
	DE OLIVEIRA	RIA TÉCNICA			,
7868219/6	JOSELICE DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	2018	15	10/jul/2018
700021370	SANTOS	ASSESSOR FECTICO I	2010	13	10/jui/2010
8390622/1	JOSUÉ FERREIRA SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO II	2018	15	10/jul/2018
6020569/3	MARCELO MONEGATTO	ASSESSOR TÉCNICO I	2018	15	10/jul/2018
8057559/3	MARLON SILVEIRA DINIZ	ENCARREGADO DE	2018	10	10/jul/2018
000/009/0	MAKLON SILVEIKA DINIZ		2010	10	10/jul/2016
F340346/3	MANCA MICHITA DALILINO	EQUIPE II	2010	10	105-10010
5318246/3	MAYSA MIGUITA PAULINO	DIRETOR DE DEPAR-	2018	10	10/jul/2018
		TAMENTO TECNICO			
5315646/3	ROGERIO MAIA DE	ASSESSOR TÉCNICO II	2017	15	16/jul/2018
	ANDRADE				
7554109/4	ADRIANA SOUZA E SILVA	ASSISTENTE I	2018	15	16/jul/2018
7810342/2	CARLOS ALBERTO SARTORI	ASSESSOR TÉCNICO I	2018	15	16/jul/2018
5792258/2	CLAUDIA PEREIRA CALDAS	ASSESSOR I	2018	15	16/jul/2018
	DE SOUZA				•
7508824/2	JOSE EUDES ALVES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO II	2018	15	16/jul/2018
8054517/3	MARCIA HARUMI	ASSESSOR TECNICO I	2018	15	16/jul/2018
	SHIGUIHARA KAWASAKI				.,
8037817/2	RODRIGO RAMOS PINTO	ASSESSOR TECNICO I	2018	15	16/jul/2018
303101112	MEDEIROS	AUGUSTIN TECHNOLI	2010	13	
	MEDEINOJ				

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Cargo/Função Período 23/07/2018 a 793.266.8/1 ANDRE THIAGO RE- ASSESSOR TÉCNICO II BECHI 06/08/2018

Convocado a reassumir suas funções, interrompendo as férias referentes ao exercício de 2018, a partir de 24/07/2018, por absoluta necessidade de serviço. Usufruiu 01 dia, restam 14 dias

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO O pagamento de férias do servidor abaixo, nos termos da Orientação Normativa nº 002/94 - SMA, republicada com texto final em DOC de 01/07/06 e alterações

838.369.3- JULIO SERSON, processo SEI 6073.2018/0000156-2, relativas ao exercício de 2018 (10 dias).

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

Portaria 072/SMG-G/2018 ADRIANA GRAZIANO R F 727.432.7, AGPP, Padrão/Ref. M7, Efetivo, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Epidemiologia e Informação, da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão, em substituição a LAURA APARECIDA CHRISTIANO SANTUCCI. R.F. 571.434.6. Analista de Saúde, Padrão/Ref. ANS11, Efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 25/07/2018 a 18/08/2018.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE **PESSOAS**

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO **SERVIDOR - COGESS**

COMUNICADO Nº 005/COGESS-G/2018

Comunicamos que os Protocolos Técnicos da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, que definem as diretrizes do atendimento médico-perícial desta coordenação estão disponibilizados desde 10/07/2018 no sitio abaixo, sendo válidos desde então.

Protocolos Técnicos - http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/portal_do_servidor/index.php?p=246289



documento digitalmente